



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

**PORTARIA Nº 4017**

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando DIRAD nº 2085852, de 08 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio 01/2021 (2079624), celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, para estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento dos Magistrados e Servidores, ativos e inativos, e Pensionistas da Justiça Militar da União, mediante crédito no BANCO DO BRASIL S.A., de acordo com o Processo SEI: 015978/20-00.08:

Analista Judiciário - PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS		GESTOR	
		FISCAIS	
TITULAR		SUBSTITUTO	
Técnica Judiciária - ELISANE RODRIGUES DA SILVA		Técnico Judiciário - ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVA	

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL**, em 10/02/2021, às 22:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2087369** e o código CRC **3C9E81F7**.